DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 308, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas

atribuições legais e, com base no que leciona o Art. 4º da Lei Municipal n.º 4.964, de 14 de julho de 2023, que instituiu, no âmbito do Município de Nova Friburgo, o Programa Bolsa Atleta,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Julgadora para analisar os pedidos referentes ao Programa Bolsa Atleta, de que trata a Lei Municipal 4.964, de 14 de julho de 2023 e suas alterações.

Art. 2º. A referida comissão será composta por três membros indicados pela Secretaria de Esportes e Lazer e três membros indicados pelo Conselho Municipal de Esportes, a saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

João Victor de Carvalho Duarte, matrícula 63.733; Matheus Moreira Sanglard, matrícula 302.002; Guilherme Shinzato Rocha, matrícula 63.710.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

Sávio Tardin Badini;

Thiago Cardoso Domingues dos Santos; Éder da Silva Vieira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: c77b4ca1-c915-495a-927f-3617accd07c3